



09/09/2026

Número: **5007622-18.2021.4.03.6102**

Classe: **USUCAPIÃO**

Órgão julgador: **4ª Vara Federal de Ribeirão Preto**

Última distribuição : **19/12/2023**

Valor da causa: **R\$ 645.851,83**

Assuntos: **Competência da Justiça Federal, Usucapião Extraordinária**

Nível de Sigilo: **0 (Público)**

Justiça gratuita? **NÃO**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Advogados
EDUARDO RUCIAN PRUDENTE CORREA (AUTOR)	
	LISTER RAGONI BORGES (ADVOGADO)
GRAZIELA ARANTES PRUDENTE CORREA (AUTOR)	
	LISTER RAGONI BORGES (ADVOGADO)
ANTONIO SIVALDI ROBERTI (ESPÓLIO)	
	ANTONIO SIVALDI ROBERTI FILHO (REPRESENTANTE)
PALMEIRINDO FONTES FILHO (ESPÓLIO)	
	MARILIZA BARILLARI FONTES (REPRESENTANTE)

Outros participantes	
MARILIZA BARILLARI FONTES (INTERESSADO)	
	CLAUDIO GOMES (ADVOGADO)
FLAVIA RUCIAN PRUDENTE CORREA (INTERESSADO)	
	GUSTAVO BARCELOS BRAGA (ADVOGADO)
PALMEIRINDO FONTES FILHO (INTERESSADO)	
	CLAUDIO GOMES (ADVOGADO)
UNIÃO FEDERAL (INTERESSADO)	
ESTADO DE SÃO PAULO (TERCEIRO INTERESSADO)	
MUNICIPIO DE JARDINOPOLIS (TERCEIRO INTERESSADO)	

Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
587159114	16/06/2026 16:34	Edital	Edital



PODER JUDICIÁRIO
4ª Vara Federal de Ribeirão Preto

Rua Afonso Taranto, 455, Nova Ribeirânia, Ribeirão Preto - SP - CEP: 14096-740
<https://www.trf3.jus.br/balcao-virtual>

USUCAPIÃO(49)Nº 5007622-18.2021.4.03.6102

AUTOR: EDUARDO RUCIAN PRUDENTE CORREA e outros

ADVOGADO do(a) AUTOR: LISTER RAGONI BORGES - SP179082

ESPÓLIO: PALMEIRINDO FONTES FILHO e outros REPRESENTANTE: MARILIZA BARILLARI FONTES e outros

REPRESENTANTE do(a) ESPÓLIO: MARILIZA BARILLARI FONTES ADVOGADO do(a) ESPÓLIO:

ALEXANDRE GIR GOMES - SP162732 REPRESENTANTE do(a) ESPÓLIO: ANTONIO SIVALDI ROBERTI

FILHO ADVOGADO do(a) ESPÓLIO: ANTONIO CARLOS MACHADO COSTA AGUIAR - SP59894

INTERESSADO: UNIÃO FEDERAL, FLAVIA RUCIAN PRUDENTE CORREA, MARILIZA BARILLARI

FONTES, PALMEIRINDO FONTES FILHO TERCEIRO INTERESSADO: ESTADO DE SÃO PAULO,

MUNICIPIO DE JARDINOPOLIS

REPRESENTANTE(S) do OUTRO INTERESSADO FLAVIA RUCIAN PRUDENTE CORREA: GUSTAVO

BARCELOS BRAGA - SP359441 REPRESENTANTE(S) do OUTRO INTERESSADO MARILIZA BARILLARI

FONTES: CLAUDIO GOMES - SP23877, ALEXANDRE GIR GOMES - SP162732 REPRESENTANTE(S) do

OUTRO INTERESSADO PALMEIRINDO FONTES FILHO: CLAUDIO GOMES - SP23877, ALEXANDRE

GIR GOMES - SP162732

EDITAL DE CITAÇÃO DOS RÉUS EM LUGAR INCERTO E DOS EVENTUAIS INTERESSADOS, AUSENTES, INCERTOS E DESCONHECIDOS, COM O PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS, EXPEDIDO NOS AUTOS DA AÇÃO DE USUCAPIÃO QUE TRAMITA PERANTE O JUÍZO FEDERAL DA 4ª VARA FEDERAL DE RIBEIRÃO PRETO - PROCESSO Nº 5007622-18.2021.4.03.6102.

REQUERENTE: EDUARDO RUCIAN PRUDENTE CORREA - CPF: 062.634.068-36 e GRAZIELA ARANTES PRUDENTE CORREA - CPF: 113.323.848-38

REQUERIDO: PALMEIRINDO FONTES FILHO - CPF: 015.422.818-49 (ESPÓLIO)e ANTONIO SIVALDI ROBERTI - CPF: 015.303.808-04 (ESPÓLIO)

TERCEIROS INTERESSADOS: MARILIZA BARILLARI FONTES - CPF: 062.634.798-09, FLAVIA RUCIAN PRUDENTE CORREA - CPF: 144.349.798-33, ANTONIO SIVALDI ROBERTI FILHO - CPF: 020.445.628-20 e UNIÃO FEDERAL - CNPJ: 26.994.558/0001-23.

A Excelentíssima Dr.ª MILENNA MARJORIE FONSECA DA CUNHA, Juíza Federal da 4ª Vara Federal de Ribeirão Preto, 2ª Subseção Judiciária de São Paulo, na forma da lei.



FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, especialmente os réus, herdeiros, sucessores e terceiros interessados, incertos e desconhecidos (nos artigos 257, II e Art. 259, I, do CPC), que por este Juízo e respectivo cartório/secraria tramitam os autos da Ação de Usucapião movida por Eduardo Rucian Prudente Correa - cpf: 062.634.068-36 e Graziela Arantes Prudente Correa - cpf: 113.323.848-38 em Face de Palmeirindo Fontes Filho - cpf: 015.422.818-49 (espólio) e Antonio Sivaldi Roberti - cpf: 015.303.808-04 (espólio) e Terceiros Interessados: Mariliza Barillari Fontes - cpf: 062.634.798-09, Flavia Rucian Prudente Correa - cpf: 144.349.798-33, Antonio Sivaldi Roberti Filho - cpf: 020.445.628-20 e União Federal - cnpj: 26.994.558/0001-23, tendo por objeto a declaração de domínio do imóvel com as seguintes características: área usucapienda de matrícula nº 53, registrada junto ao CRI de Jardinópolis – SP, memorial descritivo e planta arquivados nos autos, sendo o imóvel: Uma gleba de terras, situado no distrito de Jurucê, município e Comarca de Jardinópolis, do Estado de São Paulo, desmembrada da Fazenda Primavera, com área de 395.670 metros quadrados, ou seja, 16,35 alqueires, dentro das seguintes divisas e confrontações perimétricas: tem início a presente descrição em um marco cravado na margem direita do Rio Pardo, onde faz divisa com a Fazenda São Luiz; deste ponto, confrontando com esta fazenda, segue com o rumo de 54º 00 NE com distância de 1.810 metros até o esticador cravado na margem da estrada com distância de 14 metros até o marco; deste ponto deflete à direita, confrontando a Fazenda Primavera, com rumo de 54º 00 SE com distância de 1.615 metros até o marco; daí, deflete à esquerda com rumo de 53º 00 SE com distância de 585 metros até outro marco; deste ponto deflete à direita com rumo de 37º 30 SE com distância de 600 metros até marco; daí, deflete à esquerda com rumo de 52º 30 SE com distância de 429 metros até o marco; deste ponto deflete à esquerda com rumo de 59º 30 SE com distância de 331 metros até outro marco cravado na mesma confrontação; daí, deflete à direita com o rumo de 53º 30 SW com distância 18 metros até outro marco cravado na mesma margem do Rio Pardo; deste ponto segue margeando o Rio, acompanhando suas curvas naturais até o ponto onde teve princípio e tem fim a presente descrição parimétrica.

CITAÇÃO: Pelo presente edital, **CITAM-SE** os réus em lugar incerto e os eventuais interessados, ausentes, incertos e desconhecidos para que, querendo, contestem a presente ação no **prazo de 15 (quinze) dias**, cuja fluência iniciar-se-á findo o prazo de dilação de **20 (vinte) dias** deste edital, contado a partir da data de sua publicação oficial (Art. 257, II, e III, do CPC).

ADVERTÊNCIA: Ficam os citados advertidos de que, se não contestarem a ação no prazo legal, presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos alegados pelo autor na petição inicial (Art. 344 do CPC).

E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente edital, que será publicado no diário eletrônico e afixado no átrio deste Fórum, na Rua Afonso Taranto nº 455, Nova Ribeirânia, nesta cidade .

Dado e passado nesta cidade de Ribeirão Preto, data da assinatura eletrônica.



MILENNA MARJORIE FONSECA DA CUNHA
Juíza Federal Titular

